



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
CNPJ 87.612.818/0001-43

**PORTARIA Nº 212/2017, DE 7 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEIA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE  
INFRAÇÕES À INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL -  
JARI/SIM/POA- DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**

**ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no Artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.752, de 29 de setembro de 2015, resolve nomear os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES À INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL - JARI/SIM/POA- DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**. I – Representantes da Procuradoria do Município: Cristiane Luiza Riffel (titular) e Denice Kerpel de Oliveira (suplente); II – Representantes da Vigilância Sanitária do Município: Carla Marlise Kenzi (titular) e Francisco Schreiner (suplente); III – Representantes da Unidade local da Inspeção Veterinária Zootécnica da Secretaria Estadual da Agricultura e Pecuária: João Inacio Wancura Valdura (titular) e Elisandra Simão Reis (suplente).

Revoga-se a Portaria anterior.

Esta portaria produz efeitos a contar desta data.

SANTO CRISTO, 62º ANO DE EMANCIPAÇÃO, 7 DE ABRIL DE 2017.

**Adair Philippsen,  
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se,

Aline Luiza Ullmann

Coordenadora da Administração

Publicação: 7.4.2017

Período: 7.4.2017 a 7.6.2017

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.